



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2015 Atividade 1701.103010176.2.034 Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Remeta-se o procedimento ao Departamento de Licitação para as providências cabíveis.

ULIANÓPOLIS - PA, 06 de Março de 2015


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL